



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.909

FATO RELEVANTE

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. ("Companhia" ou "Assaí"), nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, celebrou documentos definitivos e vinculantes com o Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú"), na qualidade de comprador, e a Companhia, o Grupo Casas Bahia S.A. ("GCB") e a Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD" e, em conjunto com a Companhia, GCB e CBD, as "Varejistas"), na qualidade de vendedoras, referente às participações societárias direta ou indiretamente detidas pelas Varejistas na Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC" e "Transação").

A Transação será implementada em duas etapas, sendo que a primeira etapa englobará a venda das participações societárias diretas ou indiretas de GCB e CBD na FIC e a segunda etapa, a ser realizada dois anos depois do fechamento da primeira, englobará a venda da participação societária indireta detida pela Companhia na FIC. Após a implementação das duas etapas da Transação, o Itaú será o único acionista direto ou indireto da FIC.

O preço a ser recebido pela Companhia pela venda de sua participação societária indireta na FIC é de aproximadamente R\$ 260 milhões, sujeito a determinados ajustes de preço até a data da efetiva conclusão da venda.

O fechamento da Transação, em suas duas etapas, está sujeito à verificação de condições precedentes usuais, incluindo, entre outras, a obtenção da aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Em decorrência da primeira etapa da Transação: (i) a parceria comercial entre a Companhia e a FIC permanecerá vigente por mais 2 (dois) anos, mantendo-se, nesse período, a exclusividade atualmente detida pela FIC para a distribuição dos produtos e serviços financeiros hoje existentes e já ofertados à base de clientes da Companhia; e (ii) a Companhia poderá explorar novas oportunidades de distribuição de outros produtos e serviços financeiros para sua base de clientes, pessoas físicas e jurídicas, seja diretamente ou por meio de um ou mais novos parceiros comerciais, em novas bases a serem negociadas.

Não obstante, informamos ainda que os clientes da FIC detentores dos cartões de crédito co-branded Itaú/Assaí continuarão a poder utilizar seus cartões de crédito nas lojas físicas e digitais da Companhia durante a vigência da parceria entre a Companhia e a FIC.



A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, nos termos da legislação e da regulamentação aplicável, acerca de qualquer ato ou fato relevante envolvendo a Companhia e/ou sobre o desenvolvimento do presente tema.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2025.

Belmiro de Figueiredo Gomes

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital
CNPJ/MF No. 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.909

MATERIAL FACT

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. ("Company" or "Assaí"), in compliance with CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, as amended, hereby informs its investors and the market that it has executed definitive and binding agreements with Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú"), as purchaser, and the Company, Grupo Casas Bahia S.A. ("GCB"), and Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD" and, together with the Company and GCB, the "Retailers"), as sellers, regarding the equity interests directly or indirectly held by the Retailers in Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC" and the "Transaction").

The Transaction will be implemented in two phases. The first phase will comprise the sale of GCB's and CBD's direct or indirect interests in FIC, while the second phase, to occur within two years after the closing of the first, will comprise the sale of the Company's indirect interest in FIC. Upon completion of both phases, Itaú will become the sole direct or indirect shareholder of FIC.

The price to be received by the Company for the sale of its indirect interest in FIC is approximately two hundred and sixty million reais (BRL 260,000,000.00), subject to certain adjustments until the closing date.

Closing of the Transaction is subject to customary conditions precedent, including, among others, approval by the Brazilian Antitrust Authority - CADE and the Brazilian Central Bank - BACEN.

Upon conclusion of the first phase of the Transaction: (i) the existing commercial partnership between the Company and FIC will remain effective for another 2 (two) year period, during which FIC will retain its current exclusivity for the distribution of the existing financial products and services, which are already offered to the Company's client base; and (ii) the Company will have the right to pursue new opportunities for the distribution of other financial products and services to its individual and corporate client bases, either directly or through one or more new commercial partners, under new terms to be negotiated.

Additionally, the Company informs FIC's existing client base that its Itaú/Assaí cobranded cards will remain active and fully eligible to be used in any of the Company's sales channels during the extension of the commercial partnership between the Company and FIC.



The Company will keep its shareholders and the market duly informed, in accordance with applicable laws and regulations, of any material act or fact involving the Company and/or developments related to this matter.

Rio de Janeiro, December 8th, 2025

Belmiro de Figueiredo Gomes

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer